

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.933/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência nº 80/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53720.000299/2000-41, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rede Norte de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bom Jesus do Tocantins, estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Reabilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTIC nº 01250.052069/2018-77, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Brasforma Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 57.443.988/0001-80, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCTIC nº 5505, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 29 de outubro de 2018, em face do adimplemento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTIC nº 5505, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 29 de outubro de 2018.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspensão de habilitação à fruição de incentivo fiscal de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.065604/2018-50, de 5 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender, por descumprimento de exigências estabelecidas no art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, a habilitação à fruição de benefício fiscal de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, concedida a empresa Ison Tecnologia e Indústria - Soluções em Cabeamento de Fibra Óptica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.665.413/0001-95, por seguinte Portaria Interministerial:

Portaria Interministerial MCTI/MDIC	Data	Publicação no D.O.U.
884	12/09/2013	13/09/2013

Art. 2º Determinar que a suspensão será de até cento e oitenta dias e vigorará até que sejam adimplidas as obrigações, hipótese em que se dará a reabilitação, ou, caso contrário, se expire o prazo estabelecido, quando se dará o cancelamento dos benefícios, com o ressarcimento do imposto dispensado, atualizado e acrescido de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza, referente ao período de inadimplemento, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Reabilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTIC nº 01250.052510/2018-11, de 30 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Microtécnica Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.590.728/0004-26, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCTIC nº 5499, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 29 de outubro de 2018, em face do adimplemento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTIC nº 5499, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 29 de outubro de 2018.

GILBERTO KASSAB

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 5.180, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado em 21 de novembro de 2018, Seção 1, página nº 29.
Onde se lê "Cidade Almeirim / PA";
Leia-se "Almeirim / PA".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 9.276 Outorga autorização para uso de radiofrequência a LUZZ AGROPECUARIA LTDA., CNPJ nº 01.238.735/0001-10, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.278 Expede autorização à C & M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.015.666/0001-08, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.279 Expede autorização à SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0006-97, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.281 Expede autorização à S & D FLORESTAL AGRONEGOCIO FAZENDA AGUA BRANCA LTDA, CNPJ nº 28.749.226/0001-09, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.282 Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida à VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A., por meio do Ato nº 2814, de 04/05/2015, para VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A., CNPJ nº 08.689.024/0001-01, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequências, associadas à autorização para execução do serviço.

Nº 9.283 Outorga autorização para uso de radiofrequências à SA CARVALHO S.A., CNPJ nº 03.907.799/0001-92 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.285 Outorga autorização para uso de radiofrequências ao CONDOMINIO DO SHOPPING NORTE, CNPJ nº 01.889.985/0001-10 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.286 Outorga autorização para uso de radiofrequências à ROSAL ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.475.839/0001-74 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.287 Outorga autorização para uso de radiofrequências à MINERACAO SERRAS DO OESTE EIRELI, CNPJ nº 28.917.748/0002-53 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.288 Outorga autorização para uso de radiofrequências à CEMIG DISTRIBUICAO S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.289 Outorga autorização para uso de radiofrequências à SAINT-GOBAIN PAM BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 13.265.645/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.290 Expede autorização à SCALON & CERCHI LTDA, CNPJ nº 24.333.411/0009-14, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.291 Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO CLUBE DE CAMPO BELO LTDA, CNPJ nº 19.128.966/0001-37, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 9.304 Outorga autorização para uso de radiofrequências à FUNCIONAL SEGURANÇA CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 08.008.999/0001-27, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.305 Outorga autorização para uso de radiofrequências ao SAULO BRESINSKI LAGE, CPF nº 044.950.346-18, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.307 Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à ORICA SERVICOS DE MINERACAO LTDA., por meio do Ato nº 7856, de 22/12/2008, para ORICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 31.056.708/0009-45, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequências, associadas à autorização para execução do serviço.

Nº 9308 Outorga autorização para uso de radiofrequências à MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, CNPJ nº 33.931.486/0020-01 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARCELO LÚCIO NUNES
Gerente
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS**

ATO Nº 8.167, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a(ao) JORGE DALBEN, CPF nº 195.665.819-04, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATO Nº 8.323, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53542.002324/2018-59. Expede autorização a CONDOMINIO BELVEDERE, CNPJ nº 09.310.842/0001-14, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATO Nº 8.489, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a(ao) CELMO ALMEIDA DE FREITAS, CPF nº 427.586.611-87, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

